



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

SEGUNDA ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se no Paço Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 286/2023, de 02 de Janeiro de 2023, composta por sua Presidenta Marynara Rangel de Moraes, e seus Membros Angela Maria Gomes e Edmara Megali de Vasconcelos Faria, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório acima sublinhado, modalidade Tomada de Preço, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE POÇO ARTESIANO, CONFORME PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO – MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA – MG.** Foi entregue os envelopes das seguintes empresas no dia 08 de fevereiro e aberto os envelopes contendo a documentação das empresas: **RURAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.082.562/0001-82, DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CORREIO, MENDONÇA POÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 14.083.682/0001-58, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR VINICIUS MENDONÇA MEDEIROS, INSCRITO NO CPF nº 063.090.686-60, SOLO POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.294.293/0001-06, DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CORREIO, NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, CNPJ Nº 07.730.481/0001-30, NESTE ATO REPRESENTADA PELO KLEBER DUARTE MURÇA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 204.623.016-72, MINAS GERAIS POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.714.956/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ROGERIO MIZAEEL JANUARIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 060.046.566-74, ADRIANO RICARDO MALTA MENDES - ME, CNPJ Nº 16.600.086/0001-23, PROTOCOLADO OS ENVELOPES NA SEDE DA PREFEITURA DIA 09.02.2023, GERAL POÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 71.222.244/0001-67, PROTOCOLADO OS ENVELOPES NA SEDE DA PREFEITURA DIA 07.02.2023, GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 21.925.222/0001-95, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR LEONARDO RAIMUNDO IZIDORIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.653.976-39, E AINDA A EMPRESA CFAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 18.621.470/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ANSELMO LUCIANO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.621.666-90.** Aberto os trabalhos a comissão analisou juntamente com o setor de engenharia e constatamos que as empresa ficaram habilitada ao certame, exceto a empresa **RURAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.082.562/0001-82 QUE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, CONHECE O LOCAL DA OBRA E A RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.** Em tempo, a comissão permanente de Licitação habilita as demais empresas ao certame, visto que as demais inconformidades como assinatura do contador nas declarações não trouxe nenhum prejuízo ao processo, visto que o edital ficou com falhas ao pedir a assinatura não completou o nome do CONTADOR. Inclusive quanto ao endereço do Crea da empresa está divergente com o Contrato Social invalidando a mesma, conforme observações constando na certidão, entendemos que a empresa e os profissionais estão habilitados junto ao conselho, não impedindo os mesmos de prestarem os serviços, sendo excesso de formalismo. A empresa GEOPOÇOS deverá usufruir das prerrogativas de microempresa para apresentar a certidão junto a fazenda municipal que encontra-se vencida. Neste caso deverá ser observado o princípio da competição **relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes.** Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Não ouve nenhuma ilegalidade para que desclassifique as empresas por não apresentar a Declaração assinada pelo contador, visto que temos meios de verificar se a empresa possui ou não as vantagem da Lei complementar 123. Será aguardado o prazo recursal e após marcarmos a abertura dos envelopes da proposta. Devendo ser comunicado aos representantes das empresas. Deverá encaminhar esta ata os representantes e publicar no site deste Município. Nada mais havendo a tratar sessão será encerrada, as 11:22hrs, será lavrada a presente ata que será assinada pela comissão.

Marynara Rangel de Moraes - Presidenta

Angela Maria Gomes - Membro



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Edmara Megali de Vasconcelos Faria - Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

RURAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.082.562/0001-82, DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CORREIO,

MENDONÇA POÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 14.083.682/0001-58, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR VINICIUS MENDONÇA MEDEIROS, INSCRITO NO CPF nº 063.090.686-60,

SOLO POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.294.293/0001-06, DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CORREIO,

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, CNPJ Nº 07.730.481/0001-30, NESTE ATO REPRESENTADA PELO KLEBER DUARTE MURÇA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 204.623.016-72,

MINAS GERAIS POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.714.956/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ROGERIO MIZAEI JANUARIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 060.046.566-74,

ADRIANO RICARDO MALTA MENDES - ME, CNPJ Nº 16.600.086/0001-23, PROTOLADO OS ENVELOPES NA SEDE DA PREFEITURA DIA 09.02.2023,

GERAL POÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 71.222.244/0001-67, PROTOLADO OS ENVELOPES NA SEDE DA PREFEITURA DIA 07.02.2023,

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 21.925.222/0001-95, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR LEONARDO RAIMUNDO IZIDORIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.653.976-39,

CFAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 18.621.470/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ANSELMO LUCIANO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.621.666-90.

LEANDRO FERREIRA

01-03-1963